

Por conveniência do ensino, na
Sede do distrito de Pontana, neste Mu-
nicipio, a 7ª Escola Primaria Mista Rural
Prefeitura Municipal de Pompeia, em
8 de março de 1950.

a) Odilon Martins Cruz
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria
em 8 de março de 1950.

Publicado por afixação no local de cos-
tume na data supra.

a) Nestor de Barros
Secretario.

= Decreto n.º 467 =

O Prefeito Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo, usando de suas a-
tribuições legis, resolve: -

Remover: -

Por conveniência do ensino, a pro-
fessora Niche Martielli, da 1ª Escola
Primaria Masculina Rural, para a 7ª Es-
cola Primaria Mista Rural.
Prefeitura Municipal de Pompeia, em 8 de
março de 1950.

a) Odilon Martins Cruz
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria
em 8 de março de 1950.

Publicado por afixação no local de costume na data supra.

a) Meitor de Barros
Secretário.

= Decreto nº 468 =

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 16, inciso IV, do Decreto-Lei Estadual nº 13.630, de 28 de Outubro de 1949,

Nomeia:-

Dona Ruth Martinho Zanardi para reger, a partir desta data, a 4ª Escola Primária Mista Rural. Prefeitura Municipal de Pompeia, em 13 de Março de 1950.

a) Odilon Martins Cruz
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 13 de Março de 1950.

Publicado por afixação no local de costume na data supra.

a) Meitor de Barros
Secretário.

= Decreto nº 469 =